



cos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. **Valor:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Vigência:** 370 (trezentos e setenta) dias a partir da data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** Orçamento Geral da EMAP, para o exercício financeiro 2021/2022 – fonte 227 – recursos das empresas estatais – Serviços de Terceiros PJ – Assinaturas e Publicações. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Lei nº 13.303/2016 (artigo 29, inciso II) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 18, inciso II), e tendo em vista o constante do Processo Administrativo ECM nº 03057/2021, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente da Dispensa de Licitação. **Data da assinatura:** 03/01/2022. **Publique-se.** São Luís, 04 de Janeiro de 2022. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 093/2021/00 Processo administrativo: 03079/2021. **Número do contrato:** 093 /2021 /00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12; Gabriela Heckler, Gerente Jurídica da EMAP, CPF 036.668.609-74. **Contratado:** FLAVIO VINICIUS ARAUJO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **CNPJ/Contratado:** 33.862.133/0001-26. **Signatário (s) /Contratado:** Sr. Flávio Vinicius Araujo Costa, portador da Identidade Profissional sob a inscrição 9023, OAB/MA, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 004.914.373-58. **Objeto:** Contratação de consultoria jurídica especializada em demandas judiciais na área cível de média e alta complexidade, nos quais a EMAP atue como demandante ou demandada. **Valor:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), a ser dividido em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, no valor fixo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Vigência:** 26 (vinte e seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** Orçamento Geral da EMAP, para o exercício financeiro 2021/2022 – fonte 227 – recursos das empresas estatais, Serviços de Terceiros PJ – Consultoria Geral e Auditoria. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Lei nº 13.303/2016 (artigo 30, inciso II, alínea “c”, §1º) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 19, inciso II, alínea “c”), e tendo em vista o constante do Processo Administrativo ECM nº 03079/2021 - EMAP de 10/11/2021, têm entre si justo e avençado o presente contrato, por Inexigibilidade de Licitação. **Data da assinatura:** 03/01/2022. **Publique-se.** São Luís, 04 de Janeiro de 2022. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 127293/2021-UEMA. Pregão Eletrônico n.º 046/2021-CSL/UEMA. Contrato n.º 088/2021-UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa EDMILSON M. DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.716.914/0001-07. **OBJETO:** contratação de empresa para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos prédios dos *campi* de Bacabal e Lago da Pedra, de acordo com o Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 046/2021-CSL/UEMA e a proposta, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR:** o valor global anual estimado para a execução deste Termo de Contrato totaliza o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 0615; AÇÃO: 3278; SUBAÇÃO: 003915; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.16; FONTE: 0103. **VIGÊNCIA:** o presente Termo de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **GARAN-**

TIA: a CONTRATADA prestará garantia no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato. **SIGNATÁRIOS:** pela UEMA, **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor**, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72; pela CONTRATADA, o **Sr. Edmilson Marques de Oliveira**, inscrito no CPF sob o n.º 094.614.853-87. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2021. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2022, sob o n.º 001, 03/01/2022, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – UEMA. **Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 0156862/2020-UEMA. Pregão Eletrônico n.º 036/2021-CSL/UEMA. Contrato n.º 089/2021-UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa LEITE E LIMA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.827.650/0001-33. **OBJETO:** contratação de serviços de sanitização, desinfecção e higienização, com disponibilização de mão de obra, produtos domissanitários, ferramentas, materiais e equipamentos adequados, para atender as necessidades da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), de acordo com as especificações, locais e quantitativos estabelecidos na proposta vencedora e no Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR:** o valor total deste Termo de Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 003839; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.37.03; FONTE: 0103. **VIGÊNCIA:** o presente Termo de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** pela UEMA, **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor**, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72; pela CONTRATADA, o **Sr. Natanael Leite Lima**, inscrito no CPF sob o n.º 027.295.781-02. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2021. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2022, sob o n.º 002, 03/01/2022, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – UEMA. **Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 0156862/2020-UEMA. Pregão Eletrônico n.º 036/2021-CSL/UEMA. Contrato n.º 090/2021-UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa WANDERSON PEREIRA MATOS SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.759.339/0001-31. **OBJETO:** contratação de serviços de sanitização, desinfecção e higienização, com disponibilização de mão de obra, produtos domissanitários, ferramentas, materiais e equipamentos adequados, para atender as necessidades da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), de acordo com as especificações, locais e quantitativos estabelecidos na proposta vencedora e no Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR:** o valor total deste Termo de Contrato é de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 003839; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.37.03; FONTE: 0103. **VIGÊNCIA:** o presente Termo de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** pela UEMA, **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor**, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72; pela CONTRATADA, o **Sr. Wander-son Pereira Matos**, inscrito no CPF sob o n.º 042.118.723-97. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2021. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2022, sob o n.º 003, 03/01/2022, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – UEMA. **Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.